



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 003 /2025

Promove revisão geral anual sobre valores da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica promovida a revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, no percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), a ser aplicado sobre as referências constantes nos anexos I e II da Lei municipal nº 3.848 de 30 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam excetuadas das disposições desta lei as referências salariais CE-01, CE-16 e CC-01, constantes nos anexos II e V da Lei Nº 3.848/2023, por estarem vinculadas ao salário mínimo vigente.

Art. 3º O disposto nesta lei se aplica aos proventos dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais – PREVICAM.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

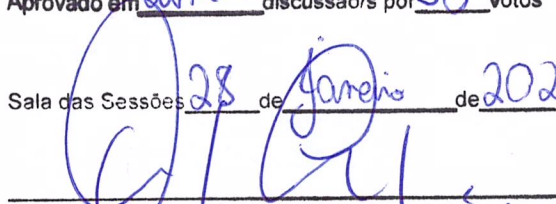
Campos Gerais, 23 de janeiro de 2025.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 10 votos 0.

Sala das Sessões 28 de janeiro de 2025.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de revisão geral anual dos valores de remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

O percentual que se pretende adotar é o de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), correspondente à variação do INPC/IBGE acumulado no ano de 2024, que expressa uma revisão inflacionária ao agente público.

A finalidade da revisão geral anual é recompor o valor da remuneração em face da perda do poder aquisitivo da moeda, garantindo-se, dessa forma, a irredutibilidade real dos vencimentos e subsídios, cabendo ressaltar que não se trata de acréscimo remuneratório.

A medida está prevista na Constituição Federal (artigo 37, inciso X) não se tratando, contudo, de uma obrigação do Poder Executivo. O STF tem se pronunciado que a irredutibilidade salarial do servidor é meramente nominal, não real, desobrigando o rígido reajuste de acordo de com os marcadores inflacionários.

A previsão do impacto financeiro-orçamentário encontra-se contida na Lei Orçamentária Anual do ano de 2025, em atendimento ao artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por MIRO
LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2025.

Adail de Oliveira

José Donizeti Venâncio Júnior

João Batista de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2025.

Marcos Francisco de Oliveira

Ednaldo Gilberto de Carvalho

João Batista de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2025.

Alex de Castro Barroso

Kleyvertton da Rocha Silva

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2025.

Kleyvertton da Rocha Silva

Aloisio Pereira

Alex de Castro Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2025.

Antônio Martiniano de Pádua

Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Adail de Oliveira